

## ORIENTAÇÕES PARA O 32º SIC - SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das suas atribuições constantes dos incisos I, II e IV do art. 22 e incisos VI e XII do art. 25 do Regimento Geral, resolve:

### DOS RESUMOS:

**Art. 1º** Os bolsistas deverão elaborar e entregar o resumo expandido para seus orientadores até o dia **31/08/2022**.

**Parágrafo único** – Os resumos expandidos deverão estar de acordo com o Modelo de Resumo, disponível em: <https://www.udesc.br/cpe/seminario>

**Art. 2º** O orientador deverá aprovar e encaminhar a versão final em **PDF** do(s) resumo(s) do(s) seu(s) bolsista(s) à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG do seu Centro de Ensino até dia **08/09/2022**.

**§ 1º Não serão aceitos resumos com títulos ou conteúdos iguais.** Projetos que possuam mais de um bolsista vinculado devem gerar trabalhos distintos, de acordo com o que foi produzido pelo bolsista autor durante a vigência da bolsa.

**§ 2º** É dever do orientador corrigir o conteúdo do resumo e conferir a modalidade de bolsa e resumo informados pelo autor no cabeçalho do documento.

**Art. 3º** A DPPG deverá encaminhar os resumos expandidos, devidamente homologados, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG **impreterivelmente até dia 15/09/2022**, conforme modelo de tabela consolidada (.XLSX ou .DOCX), apresentado no Anexo 1.

**§ 1º** A PROPPG não fará revisão textual dos resumos. Esta é uma responsabilidade a nível de Centro de Ensino e do orientador da pesquisa.

**§ 2º** Cabe à DPPG conferir se a modalidade de bolsa informada no resumo expandido está em conformidade com a modalidade de bolsa atribuída ao projeto de pesquisa na Plataforma PROPPG.

**§ 3º** Os resumos expandidos deverão estar em formato PDF e **nomeados com o título do Resumo Expandido do Bolsista**, conforme informado no Anexo 1.

**§ 4º** O resumo do bolsista que não seguir os padrões exigidos por este documento não será publicado nos Anais do Seminário, expondo-se a não aprovação pelo CNPq e UDESC da Prestação de Contas da Bolsa recebida.

**§ 5º** Os resumos expandidos deverão ser enviados à PROPPG por meio de compartilhamento digital, via OneDrive, na pasta compartilhada pela PROPPG com cada Centro (**32º SIC – CENTRO**), acompanhados do índice de numeração dos resumos (Anexo 1), em conformidade com o disposto no § 3º.

**§ 6º A PROPPG não receberá resumos após o dia 15/09/2022 sob nenhuma justificativa.**

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 4º** Os certificados do 32º SIC serão em formato digital, **sendo válidos apenas aqueles gerados conforme a orientação da PROPPG**, e disponibilizados em formato digital, sob responsabilidade das DPPGs.

**Art. 5º** Caberá às DPPGs organizar e supervisionar o 32º SIC, ficando sob sua responsabilidade a promoção do evento, o convite e a formação do comitê externo avaliador e ampla divulgação do acesso aos resumos nos Anais.

**Art. 6º** As DPPGs deverão entregar à PROPPG (via e-mail da Coordenadoria de Pesquisa [cpe.reitoria@udesc.br](mailto:cpe.reitoria@udesc.br)) até dia **15/12/2022** as informações sobre o 32º SIC (“Relatório da DPPG - Informações Gerais sobre o 32º SIC”), a classificação dos 3 melhores trabalhos de acordo com a avaliação *ad hoc* (1º, 2º e 3º lugar), assim como as demais informações relacionadas à pesquisa e Iniciação Científica do seu Centro de Ensino.

**§ 1º** Cada Centro deve apontar **apenas um trabalho como 1º lugar, um trabalho como 2º lugar e um trabalho como 3º lugar**. Cabe ao Centro ou ao Comitê Externo de avaliação criar um critério de desempate, caso houver.

**Art. 7º** Estas orientações entram em vigor na presente data.

<b>CRONOGRAMA</b>	
	Fim da vigência da bolsa.
31/08/2022	Data limite para o bolsista enviar ao orientador o Resumo expandido objetivando a avaliação, correção e aprovação.– conforme orientações/diretrizes disponíveis em <a href="https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadePesquisa/seminario">https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadePesquisa/seminario</a>
08/09/2022	Data limite para o orientador enviar à DPPG o resumo expandido aprovado para o 32º SIC – conforme template (modelo de resumo) disponível em: <a href="https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadePesquisa/seminario">https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadePesquisa/seminario</a> .
15/09/2022	Data limite para a DPPG homologar os resumos para o 32º SIC e enviar à PROPPG.
30/09/2022	Data limite para a PROPPG carregar no seu site os anais
01 a 30/10/2022	Apresentações dos trabalhos no 32º Seminário de Iniciação Científica
15/12/2022	Data limite para as DPPGs entregarem as informações sobre o 32º SIC, assim como as demais informações relacionadas à pesquisa e Iniciação Científica do seu Centro de Ensino.

Florianópolis, 04 de agosto de 2022.

**Profa. Dra. Letícia Sequinatto**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC

## ANEXO 1

**CENTRO:** \_\_\_\_\_



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F4GDW704**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 04/08/2022 às 15:32:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzIwMjJfRjRHRFc3MDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **F4GDW704** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.